

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO Nº 003/2023**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO INSTITUTO DE
EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA UNIREGISTRAL – IESPR**

O Presidente da Congregação do Instituto de Educação Superior e Pesquisa Uniregistrat – IESPR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Serviços Notariais e Registrais do Instituto de Educação Superior e Pesquisa Uniregistrat.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, com aprovação da Congregação, devendo ser amplamente divulgado nos canais de comunicação do IESPR.

São Paulo, 13 de setembro de 2023.

Professor Dr. José Renato Nalini
Reitor e Presidente da Congregação